

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
Número do Processo:		0000426-13.2018.403.8002		
Número da Licitação:				
Data do Pregão:		Horário:		
Descrição do Serviço:		Serviço de Telefonista		
▶	Município (s) da prestação de serviço	Dourados/MS		
▶	Número de meses de execução contratual:	12		
▶	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	2018		
▶	Unidade de medida	Posto		
▶	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2		
Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa. Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.				
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA				
1	Salário Normativo da Categoria Profissional:			
2	Categoria profissional (vinculada a execução contratual)		4222-05 - Telefonista	
3	Data base da categoria			
4	Código Brasileiro de Ocupações - CBO		4222-05	
Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço. Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.				
Módulo 01 – Composição da Remuneração				VALOR
A	Salário Base			
B	Adicional de Periculosidade	CLT art.s 193 e segs ;CF art. 7º XXIII	0%	R\$ 0,00
C	Adicional de Insalubridade	CLT art. 189 e segs - CF art. 7º XXIII Base de cálculo: Salário mínimo Mín. =10% Méd. = 20% Máx. = 40%		R\$ 0,00
D	Adicional Noturno			R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna reduzida			R\$ 0,00
F	Adicional de hora extra no feriado			R\$ 0,00
G	Outros (Gratificação por função - Cláusula Décima da CCT 2017/2017)			
Valor da Remuneração				R\$ 0,00
Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses. Nota 2: Para o empregado que labora a jornada 12x36, em caso da não concessão ou concessão parcial do intervalo intrajornada (§ 4º do art. 71 da CLT), o valor a ser pago será inserido na remuneração utilizando a alínea “G”.				
Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				
Submódulo 2.1 – 13º. (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias				
A	13º Salário		8,33%	R\$ 0,00
B	Férias e Adicional de férias		2,78%	R\$ 0,00
Total			11,11%	R\$ 0,00
Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias. Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.				
Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
Total			36,80 %	R\$ 0,00
A	INSS		20,00%	R\$ 0,00
B	SESI ou SESC		1,50%	R\$ 0,00
C	SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 0,00
D	INCRA		0,20%	R\$ 0,00
E	Salário educação		2,50%	R\$ 0,00
F	FGTS		8,00%	R\$ 0,00
G	RAT	0%	FAP: 0,00000	3,00% R\$ 0,00
H	SEBRAE		0,60%	R\$ 0,00
Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente. Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave. Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.				

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte		R\$ 0,00
B	Auxílio Refeição/ Alimentação		R\$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 0,00
D	Cesta básica		R\$ 0,00
E	Auxílio creche		R\$ 0,00
F	Seguro de vida em grupo		R\$ 0,00
G	Benefício social familiar		R\$ 0,00
H	Benefício Assistencial		R\$ 0,00
I	Outros (especificar)		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa.

Quadro resumo do Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diário			
2.1	13º. Salário, férias e adicional de férias	11,11%	R\$ 0,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	36,80%	R\$ 0,00
2.3	Benefícios Mensais e diários		R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Módulo 3 – Provisão para rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,35%	R\$ 0,00
D	Aviso Prévio Trabalho	1,94%	R\$ 0,00
E	Incidência dos encargos do submodulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,72%	R\$ 0,00
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalho	0,08%	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de Ausências Legais (Submódulo 4.1) e/ou na Intrajornada (Submódulo 4.2), a depender da prestação do serviço.

Nota 2: Haverá a incidência do Submódulo 2.2 sobre esse módulo.

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente			
Submódulo 4.1 – Ausências legais			
A	Férias	8,33%	R\$ 0,00
B	Ausências Legais	1,37%	R\$ 0,00
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,00
D	Ausência por acidente do trabalho	0,13%	R\$ 0,00
E	Afastamento Maternidade	0,05%	R\$ 0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
G	Incidência dos encargos do submodulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	3,64%	R\$ 0,00
Total		13,54%	R\$ 0,00

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 – Intrajornada			
A	Intervalo para repouso e alimentação	1	R\$ 0,00
Total			R\$ 0,00

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2.

Quadro resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		
4.1	Ausências legais	R\$ 0,00
4.2	Intrajornada	R\$ 0,00
Total		R\$ 0,00

Módulo 05 – Insumos Diversos				Valor (R\$)	
A	Uniformes (custo mensal por empregado)			R\$ 0,00	
B	Equipamento	(custo mensal por empregado)		R\$ 0,00	
C	Material	(custo mensal por empregado)		R\$ 0,00	
D	Outros (especificar)	--		R\$ 0,00	
		--		R\$ 0,00	
Total de Insumos Diversos				R\$ 0,00	
Nota: Valores mensais por empregado.					
Módulo 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos				VALOR	
A	Custos Indiretos / Despesas Administrativas			5,00%	R\$ 0,00
B	Lucro			10,00%	R\$ 0,00
C	Tributos			Alíquota	
	Tributos Federais	PIS:	8,65%	0,65%	0,00
		COFINS:		3,00%	0,00
	Tributos Municipais	ISSQN:		5,00%	0,00
Total de Custos Indireto, Lucros e Tributos				R\$ 0,00	
Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					Valor (R\$)
A	MÓDULO 01 – Composição da Remuneração				R\$ 0,00
B	MÓDULO 02 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários				R\$ 0,00
C	MÓDULO 03 – Provisão para rescisao				R\$ 0,00
D	MÓDULO 04 – Custo de reposição do profissional ausente				R\$ 0,00
E	MÓDULO 05 – Insumos diversos				R\$ 0,00
Subtotal (A+B+C+D+E)					R\$ 0,00
F	MÓDULO 06 – Custos Indireto, Lucros e Tributos				R\$ 0,00
Valor total proposto por empregado					R\$ 0,000
3 – QUADRO RESUMO – VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Empregados por posto	Valor proposta por posto	Qtde de postos	Valor total do serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B) x (C)	(E)	(F) = (D) x (E)
Telefonista	R\$ -,00	02	R\$ -,00	01	R\$ -,0
Valor Mensal dos Serviços					R\$ -
Valor Anual dos Serviços					R\$ -